



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI/CDDF Nº 8 DE 14 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO E O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na Recomendação CNMP nº 96, de 28 de fevereiro de 2023, considerando o que consta do Processo 19.00.4006.0001250/2023-67 e da [Portaria CNMP-PRESI/CDDF nº 7 de 14 de julho de 2023](#), **RESOLVEM:**

Art. 1º Designar os seguintes indicados como membros do Comitê Gestor do Programa de Intercâmbio Profissional na Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) para membros do Ministério Público brasileiro, instituído pela Portaria Conjunta CNMP-PRESI/CDDF nº 6, de 14 de julho de 2023:

I – Indicação da Corte IDH: Rodrigo Mudrovitsch, Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos;

II – Indicações da Presidência do CNMP:

a) Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário-Geral do CNMP; e

b) Sérgio Henrique Furtado Coelho, membro auxiliar do CNMP.

III – Indicação da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) do CNMP: Rinaldo Reis Lima, Conselheiro Nacional do Ministério Público;

IV - Indicação da comunidade acadêmica com notório saber e vinculado a instituição de ensino superior com elevados níveis nas classificações universitárias: Otavio Luiz Rodrigues Jr., Professor Associado da Universidade de São Paulo – USP.

Parágrafo único. O mandato dos integrantes do Comitê Gestor terá duração de três anos, admitida recondução, contados a partir da portaria de nomeação.

Art. 2º Designar os seguintes indicados como membros da Secretaria-Executiva do Programa de Intercâmbio Profissional na Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) para membros do Ministério Público brasileiro, instituído pela Portaria Conjunta CNMP-PRESI/CDDF nº 6, de 14 de julho de 2023:

I - Andrea Teixeira de Souza, membra auxiliar da CDDF/CNMP;

II - Nathália Brígida Gomes Bezerra, Chefe de Gabinete da Presidência/CNMP.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de julho de 2023.

LINDÔRA MARIA ARAÚJO

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público em exercício

OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais